



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 12 de dezembro de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, sem fornecimento de peças, a serem executados na central telefônica marca Unify, modelo Openscape X8, localizada no Prédio Sede deste Tribunal, nos telefones IP e ramais pertencentes e os que vierem a pertencer ao acervo patrimonial do TRE/AL, nos termos do Termo de Referência - 0970059.

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, em atendimento ao determinado pela Diretoria-Geral, Despacho GDG - 0972742.

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

Para tanto, devido à especificidade da contratação, consultamos diversos potenciais fornecedores - 0975542, 0975552, 0975565, 0978927 e 0978975, obtendo-se 03 (três) propostas de preço, abaixo.

Para aferição do valor estimado da contratação, desconsideramos a proposta apresentada pela empresa Bacone, em função de sua discrepância com as demais propostas, bem como com o valor atualmente contratado (Contrato nº 03/2017 - R\$ 716,64), resultando no valor mensal estimado da contratação de R\$ 1.797,50 (um mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e total de R\$ 21.570,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta reais).

SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO

TELEFONICA - CATSER: 27120		
Empresa	Evento	Valor mensal
BACONE	0978980	R\$ 4.950,00 (desconsiderado)
JV Tecnologia	0987038	R\$ 1.465,00
GSB	0987278	R\$ 2.130,00
Valor médio		R\$ 1.797,50
Meses		12
Valor total estimado		R\$ 21.570,00

Por fim, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com restrição de participação de micro e pequenas empresas.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 12/12/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0987279** e o código CRC **8A4262AB**.